



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 469/2024
De 19 de agosto de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Maria Lucia Marangon Mohr e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Maria Lucia Marangon Mohr matrícula nº 1070 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470/2024
De 19 de agosto de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Jamile Della Mea Werle e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Jamile Della Mea Werle, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 05de agosto de 2024, para que retorne as suas atividades no dia 12 de agosto de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo deus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 471/2024

De 19 de agosto de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Rosane de Fatima Rosa dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Rosane de Fatima Rosa dos Santos, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 12 de julho de 2024, para que retorne as suas atividades no dia 16 de julho de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 472/2024

De 19 de agosto de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora Elaine Julia Feldkircher, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “B” para Classe “C”, a servidora Elaine Julia Feldkircher, matrícula nº 1228 conforme nº 2306 de 02 de junho de 2024, titular do cargo Agente Comunitário de Saúde e a cinco anos de exercício na classe “B”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2019 a 04 de julho de 2024.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “C”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2024

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



PORTARIA N. 9473/202024
De 19 de agosto de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor Mauro Gonçalves Maciel, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “B” para Classe “C”, ao servidor Mauro Gonçalves Maciel, matrícula nº 1071 conforme nº 2269 de 27 de julho de 2024, titular do cargo Motorista de Veículos Pesados e a cinco anos de exercício na classe “B”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 29 de novembro de 2017 a 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “C”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2024

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 9474/202024
De 19 de agosto de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor André Francisco Panozzo, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “C” para Classe “D”, ao servidor André Francisco Panozzo, matrícula nº 869 conforme nº 2382 de 09 de junho de 2024, titular do cargo Pedreiro e a cinco anos de exercício na classe “C”, em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 18 de Julho de 2019 a 18 de julho de 2024.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “D”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2024
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO